



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 9.070, DE 06 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **CLEITON APARECIDO CAVALHEIRO**, portador da cédula de identidade RG 48.461.731-X e CPF 418.792.478-79, servidor municipal, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 11/05 a 09/06/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**